



CAMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023

REQUERIMENTO N ° DE 2023

Requer convocação do Coronel Fábio Augusto Vieira

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja CONVOCADO O CORONEL FÁBIO AUGUSTO VIEIRA.

JUSTIFICATIVA

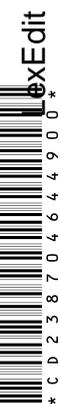
Fábio Augusto Vieira é Coronel da Polícia Militar do Distrito Federal e ocupava o cargo de Comandante-Geral da Polícia Militar durante as invasões aos Poderes da República objeto da investigação desta Comissão.

De acordo com o Plano de Ações Integradas de nº 02/2023, elaborado pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, caberia à Polícia Militar planejar e executar ações de policiamento ostensivo, com objetivo de manter e preservar a ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio público durante a realização da manifestação prevista para o dia 8 de janeiro de 2023.

Em que pese a atribuição da competência à PMDF, é incontestável que ocorreram, no mínimo, falhas no planejamento e execução destas ações de policiamento, uma vez que não foi possível deter os manifestantes que invadirem o Congresso Nacional, o Palácio do Planalto e a sede do Supremo Tribunal Federal, provocando os danos amplamente divulgados.

É necessário, portanto, apurar as responsabilidades dos agentes públicos encarregados de promover a segurança pública no dia 8 de janeiro de 2023, elucidando as controvérsias, especialmente a razão pela qual não foi elaborado um Planejamento Operacional prévio pela PMDF; a ausência de um efetivo suficiente para conter o avanço dos manifestantes; a ausência de efetivo em prontidão mas apenas em sobreaviso; a lentidão em responder aos ataques; a situação de vários Comandantes que chefiavam departamentos e batalhões na PMDF estarem, ao mesmo tempo, em férias, durante a semana da ocorrência do evento, dentre outros fatos que necessitam de apuração.

Nesse sentido, a oitiva do Cel. Fábio, na condição de Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal na data do evento, possui incontestável relevância para esta



CPMI, especialmente para esclarecer sobre as ações adotadas e apontar eventuais falhas, agentes e omissões que culminaram com as invasões de 8 de janeiro de 2023, objeto desta Comissão.

Sendo assim, requeiro a convocação do Senhor Coronel Fábio Augusto Vieira, uma vez que considero de suma importância seu relato em contribuição aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2023

Deputados (as):

DUARTE JR. (PSB/MA)

DUDA SALABERT (PDT/MG)





Requerimento do Congresso Nacional

(Do Sr. Duarte)

Requer convocação do Coronel
Fábio Augusto Vieira.

Assinaram eletronicamente o documento CD238704644900, nesta ordem:

- 1 Dep. Duarte (PSB/MA)
- 2 Dep. Duda Salabert (PDT/MG)

